



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

EDITAL Nº 14, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES BOLSISTAS DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA E CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRICULTURA, 2015.2

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, por intermédio do seu Diretor Geral, nomeado no D.O.U. de 19 de março de 2014, sob Portaria Nº 333, de acordo com as disposições legais em vigor, e em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 23 de dezembro de 1996 e 18 de março de 2014, e a Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução do CONSUP Nº 05, de 29 de março de 2011, torna público **o processo de Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos da Educação Profissional Subsequente ao Ensino Médio, que obedecerá às normas e disposições presentes neste edital.**

1. DOS OBJETIVOS

A monitoria é destinada aos estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio, na modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, que estão regularmente matriculados. Ela será realizada sob a orientação de um docente e tem como principais objetivos:

- 1.1 Oportunizar ao estudante meios para aprofundar seus conhecimentos em uma determinada disciplina;
- 1.2 Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes;
- 1.3 Estimular os estudantes na orientação aos colegas em atividades de estudo;
- 1.4 Atuar como elemento facilitador nas relações entre professores e alunos, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas;
- 1.5 Ampliar a participação do aluno do curso técnico de nível médio na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período: **12 a 17 de novembro de 2015** (até às 23:59h).
- 2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, acessando o site www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa, no link **Monitoria de Ensino 2015.2**, no período de **12 a 17 de novembro de 2015** (até às 23:59h)

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No ato da entrevista, o (a) estudante deverá apresentar fotocópias do RG e CPF ;

3.1.1 A não apresentação dos referidos documentos no ato da entrevista acarretará no indeferimento da inscrição.

4. DISCIPLINAS E QUANTIDADES DE MONITORES

Área de Atuação	Docente Supervisor	Quantidade de Monitor (s)	Pré-Requisito
Algoritmos e Linguagem de Programação I	Heverton Santos Queiroz	02	<ul style="list-style-type: none">• Estudante do curso subsequente em Informática.• Ter concluído a disciplina Algoritmos e Linguagem de Programação I com aprovação mínima de 70% (setenta por cento); frequência mínima na disciplina de 80% (oitenta por cento).
Montagem e Manutenção de Computadores	Hudson Barros Oliveira	02	<ul style="list-style-type: none">• Estudante do curso subsequente em Informática.• Ter concluído a disciplina Montagem e Manutenção de Computadores com aprovação mínima de 70% (setenta por cento); frequência mínima na disciplina de 80% (oitenta por cento).
Algoritmos e Linguagem de Programação II*	Ana Cláudia Martins de Souza	01	<ul style="list-style-type: none">• Estudante do curso subsequente em Informática matriculado no Estágio;• Ter concluído a disciplina Algoritmos e Linguagem de Programação II com aprovação mínima de 70% (setenta por cento); frequência mínima na disciplina de 80% (oitenta por cento).
Olericultura	Elisa Eni Freitag	02	<ul style="list-style-type: none">• Estudante do curso subsequente em Agricultura.• Ter concluído o módulo I com aprovação mínima de 70% (setenta por cento) na média global; frequência mínima no módulo de 80% (oitenta por cento).
Topografia	Antonio Helder Rodrigues	02	<ul style="list-style-type: none">• Estudante do curso subsequente em Agricultura.

	Sampaio		<ul style="list-style-type: none"> Ter concluído o módulo I com aprovação mínima de 70% (setenta por cento) na disciplina Matemática Aplicada à Agricultura; frequência mínima no módulo de 80% (oitenta por cento).
Matemática Aplicada à Agricultura	Isnaya Jackson Carapia Ladeia Ledo	01	<ul style="list-style-type: none"> Estudante do curso subsequente em Informática. Ter concluído a disciplina Matemática Aplicada à Agricultura com aprovação mínima de 70% (setenta por cento); frequência mínima na disciplina de 80% (oitenta por cento).

* Para a disciplina Algoritmos e Linguagem de Programação II, exige-se que o estudante tenha concluído o módulo II, dessa forma, somente poderão ser selecionados alunos matriculados no estágio.

4.1 ACRESCENTA-SE AOS PRÉ-REQUISITOS

4.1.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos Técnicos da Modalidade Subsequente;

4.1.2 Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, para exercer a função de monitoria;

4.1.3 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFBaiano *Campus Bom Jesus da Lapa*.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1 Compete:

- I. Participar, com o professor-orientador, em tarefas compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência, na orientação dos alunos em atividades de ensino;
- II. Auxiliar os discentes quanto às dúvidas relativas ao conteúdo curricular da disciplina objeto da monitoria, em horários previamente agendados.
- III. Elaborar, sob a orientação do professor-orientador, relatório final de monitoria (**ANEXO IV**);
- IV. Manter atualizada a lista de frequência e descrever, sob a supervisão do professor-orientador, o resumo das atividades de monitoria (**ANEXO VI**);
- V. Auxiliar o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiências e de conhecimentos específicos na disciplina.

5.2 É vedado

- I. Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;
- II. Participar de atividades que envolvam elaboração e correção de provas;
- III. Realizar atividades penosas ou perigosas em função da monitoria;

- IV. Coincidir o desenvolvimento das atividades programadas para a monitoria com o horário regular de aulas;
- V. Atribuir notas e frequência.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

6.1 Compete

- I. Orientar o monitor em atividades relacionadas ao componente curricular;
- II. Definir critérios de seleção do monitor;
- III. Definir o horário de atividades do Estudante-Monitor (**ANEXO III**);
- IV. Acompanhar a frequência do aluno e o cumprimento das atividades;
- V. Entregar a lista de frequência devidamente assinada à Coordenação de Ensino, conforme consta no item 13.;
- VI. Entregar, devidamente assinado, relatório final de atividades de monitoria à Coordenação de Ensino;
- VII. Realizar a avaliação final do Estudante-monitor (**ANEXO II**) e preencher o Modelo de Declaração de Aprovação do Relatório do Estudante Monitor (**ANEXO V**).

7. DA DIRETORIA DE ENSINO

7.1 Compete:

7.2. Estabelecer novos critérios em conjunto com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e Comissão de Monitoria, caso haja ausência de candidatos que contemplem os critérios anteriores.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção constará das seguintes etapas:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Análise do Histórico Escolar	60
Entrevista	40

8.1.1 O histórico escolar referente aos módulos cursados pelo estudante no IF Baiano, será requisitado pela própria Comissão à Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus;

8.1.2 Em cada área de atuação, a média final da disciplina ou a média global do módulo anterior, será multiplicada 6 para atingir os 60 pontos constantes no item 8.1.

8.1.3 O barema de pontuação da entrevista encontra-se no **ANEXO VII** deste edital.

8.2 A divulgação da análise da documentação com homologação das inscrições ocorrerá em 18 de novembro de 2015.

8.3 As entrevistas acontecerão no dia 20 de novembro, em horário a definir.

8.4 A divulgação do resultado final será em 26 de novembro de 2015, nos quadros de aviso do *Campus* e no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa.

8.5 Os monitores aprovados e seus respectivos docentes supervisores deverão comparecer à Coordenação de Ensino no dia 30 de novembro de 2015, para assinarem o Termo de Compromisso e Adesão (**ANEXO I**)

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	12 de novembro de 2015
Divulgação e Inscrição	12 a 17 de novembro de 2015
Divulgação dos Inscritos e cronograma de entrevista	18 de novembro de 2015
Entrevista	20 de novembro de 2015
Resultado Preliminar	24 de novembro de 2015
Prazo para recurso do Resultado	24 e 25 de novembro de 2015
Resultado Final	26 de novembro de 2015
Assinatura do Termo de Compromisso e Adesão e entrega do número da Conta Corrente (ANEXO I)	30 de novembro de 2015
Início das Atividades de Monitoria	01 de dezembro de 2015

10. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

10.1 O aluno-monitor receberá um auxílio financeiro mensal no valor de **R\$ 150, 00** (Cento e cinquenta reais).

10.1.1 **O estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) e do Programa de Incentivo à Aprendizagem (PINA).**

10.2 A monitoria terá a duração de 03 (três) meses, condicionada à avaliação individual que será realizada pelo professor/orientador.

10.3 O início das atividades do monitor bolsista será no dia 01 de dezembro, com término em Março de 2016.

11. ADMISSÃO

11.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos;

11.2 A substituição de monitores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste edital, obedecerá a lista classificatória divulgada no resultado desta seleção;

11.3 O candidato admitido deverá possuir conta corrente, em seu nome.

12. DA CERTIFICAÇÃO DE MONITOR

12.1 Ao final da monitoria, o estudante-monitor fará jus a um certificado de monitoria desde que tenha:

- 12.1.1 Permanecido na função até o final do período letivo;
- 12.1.2 Cumprido o plano de trabalho proposto pelo docente supervisor;
- 12.1.3 Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

13. DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES

13.1 A frequência dos monitores deverá ser registrada pelo professor orientador, nos períodos determinados no cronograma de monitoria para o semestre em curso e enviada à Coordenação de Ensino até o segundo dia útil do mês subsequente, para que esta possa proceder ao processo de pagamento junto à Diretoria Administrativa. Caso o estudante não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas do monitor, será desligado do programa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 14.1 O resultado preliminar será divulgado nos murais do *Campus* Bom Jesus da Lapa, e no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa no dia 24 de novembro de 2015;
- 14.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista dos selecionados no endereço eletrônico www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa;
- 14.3 Não será fornecido resultado por telefone ou e-mail.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado Final será divulgado no IF Baiano *Campus* Bom Jesus da Lapa e no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa no dia 26 de novembro de 2015.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1 UG/GESTÃO: 151889/26404
 - 16.1.1 Fonte: 0250000000
 - 16.1.2 Plano de Trabalho: 123632031L20RLP01RPJ
 - 16.1.3 Natureza de Despesas: 339018

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A documentação incompleta acarretará no indeferimento da inscrição;
- 17.2 A seleção dos candidatos será realizada no *Campus* Bom Jesus da Lapa por uma Comissão composta por membros designados pelo Diretor-Geral do *Campus*;
- 17.3 À Comissão designada pelo Diretor Geral reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital;
- 17.4 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste edital e somente após a assinatura do termo de adesão o aluno estará efetivamente vinculado a monitoria;
- 17.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, parcialmente ou integralmente por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 17.6 Outras informações sobre o Processo Seletivo para Monitores Bolsistas poderão ser solicitadas através do e-mail: da@lapa.ifbaiano.edu.br

Bom Jesus da Lapa, 12 de novembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Simião Pires Lima

Diretor Geral



ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS JESUS DA LAPA-BA**

EDITAL Nº 14/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu, _____, inscrito no RG nº.
_____ e CPF nº. _____, regularmente
matriculado(a) no Curso _____, do
Campus Bom Jesus da Lapa, sob a matrícula, _____ aceito ser Monitor
bolsista, no período de ____/____/____ a ____/____/____,
recebendo um valor de R\$ _____
(_____) mensais.

Banco: _____ Ag.: _____ Conta Corrente: _____

Comprometo-me a obedecer às regras estabelecidas neste edital, ficando ciente de que
qualquer desrespeito às normas implicará no meu desligamento.

Bom Jesus da Lapa (BA), _____ de Setembro de 2015

Assinatura do Aluno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

ANEXO II

EDITAL Nº 14/2015

**AValiação FINAL DO ESTUDANTE-MONITOR
PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Estudante-Monitor: _____
Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____
Matrícula: _____ Componente Curricular: _____
Professor- Orientador: _____
Período do Plano de Trabalho: ____/____/____ a ____/____/____

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

() Sim () Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regula r	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				

Estudante-Monitor: _____
Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____
Matrícula: _____ Componente Curricular: _____
Professor- Orientador: _____
Período do Plano de Trabalho: ____/____/____ a ____/____/____

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

Sim Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:

Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				
--	--	--	--	--

Avaliação final do Estudante-Monitor:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Motivos:

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

Bom Jesus da Lapa, ____ de _____ de 2015

(Assinatura do Professor-Orientador)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

ANEXO III
EDITAL Nº 14/2015

DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE MONITOR

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____/____/____ a ____/____/____

Horários das atividades de monitoria:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
17h – 18h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					

OBS. 1: O Estudante-Monitor realizará 10 (dez) horas semanais de atividades acadêmicas. A carga horária diária não poderá ser superior a 5 (cinco) horas.

OBS. 2: Os horários das atividades da monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante, serão fixados pelo Professor-Orientador em comum acordo com o Estudante-Monitor.

Local de Trabalho: _____

Declaro que aceito os horários das atividades propostos pelo Professor-Orientador.

Bom Jesus da Lapa, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Estudante-Monitor)

(Assinatura do Professor-Orientador)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
Edital de Monitoria nº xx /2015

ANEXO IV

EDITAL Nº 14/2015

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Nome do estudante monitor: _____

Componente Curricular: _____

Curso: _____

Período de realização da monitoria: ____/____/____ a ____/____/____.

1- Atividades desenvolvidas ao longo do semestre

--

2- Relevância das atividades desenvolvidas para sua formação acadêmica e profissional

--

3- Auto-Avaliação

--

5- Sugestões para a melhoria do processo

Assinatura do Monitor (a)

Assinatura do (a) Professor-Orientador (a)

Bom Jesus da Lapa, BA

_____ / _____ / 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

ANEXO V

EDITAL Nº 14/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO
ESTUDANTE MONITOR**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____,
do Curso _____, exerceu a monitoria da
disciplina _____, no período
_____ sob minha orientação, cumprindo todas as suas atribuições de forma
satisfatória, estando apto(a) a receber seu certificado de monitoria.

Bom Jesus da Lapa, ____ / ____ / ____

Nome do docente orientador: _____

Assinatura do docente-orientador

Coordenação de Ensino: _____

Presidente da Comissão de Monitoria: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

ANEXO VI

**FREQUÊNCIA DO ALUNO MONITOR
EDITAL Nº 14/2015**

MÊS/ANO: _____ COMPONENTE CURRICULAR: _____ ORIENTADOR: _____
MONITOR: _____ CURSO: _____

RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS	DATA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA

Carga Horária Mensal Total: _____

Assinatura do professor-orientador: _____

Recebido em ____/____/____

Servidor/Departamento: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

ANEXO VII

BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

EDITAL Nº 14/2015

ITENS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (Máximo de 10 pontos para cada item)
1) Domínio na(s) área(s) de conhecimento necessária (s) para realização da monitoria.	0 PTS - Não domina. 5 PTS - Apresenta pouco domínio. 10 PTS - Domínio satisfatório.
2) Comportamento diante de situações-problema.	0 PTS - Não sabe lidar com a situação. 5 PTS - Apresenta dificuldades diante da situação apresentada. 10 PTS - Facilidade em lidar com a situação apresentada.
3) Trabalho em equipe - Realização de atividades colaborativas.	0 PTS - Não consegue. 5 PTS - Consegue com dificuldade. 10 PTS - Não apresenta dificuldade.
4) Motivação para a atividade de monitoria.	0 PTS - Não sabe porque se inscreveu. 5 PTS - Demonstra certo grau de interesse. 10 PTS - É entusiasta. Está motivado (a).
PONTUAÇÃO FINAL (Máximo de 40 pontos)	